



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 140/2016**

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2016 DRH, datado de 26.01.2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos no Bosque do Índio – Sala Aré – Diretoria de Meio Ambiente e que nos veio a conhecimento pela Comunicação Interna nº 04/2016 da Secretaria Municipal de Defesa Social, e, responsabilidades, de acordo com o artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **CELMA AZEVEDO LEITE**, ocupante da função de emprego público de Enfermeira, admitida em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG nº 847.932 - SSP/MS e CPF nº 636.804.751-87, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

b) Membro: **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.07.2015, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.999.169-1 – SSP/PR e CPF nº 834.211.149-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Membro: **ANNE TATILA BORGES**, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 06.02.2012, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.086.312-8 e CPF nº 061.252.859-60, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Suplente:**

a) **JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.07.2015, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.212.429-0 – SSP/PR e CPF nº 053.363.699-00, lotado no Fundo Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 140/16

FL.02

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

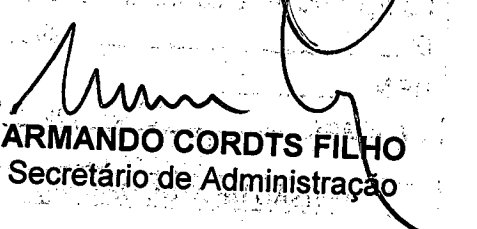
**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de janeiro de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 de Fevereiro 120 16  
DE Nº 10.587  
UMUARAMA, 03 de 02 120 16  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS